



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
**Carta de Registro e Publicação**  
Certifico que a(o) presente foi registrada em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.  
Teixeira de Freitas-BA, 08/02/2018

PORTARIA Nº 08/2018.

Em, 08 de fevereiro de 2018.

**Nomeia Comissão de Inventário e Avaliação dos bens da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, da Resolução nº 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios, combinado com o art. 26, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal,**

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DOS BENS** os Vereador **WILDEMBERG SOARES GUERRA**, e os servidores **MARTA CLERI SOUZA DA SILVA** e **JOSUÉ ALVES DE BRITO NETO**, sob a Presidência do primeiro, para levantamento e avaliação de todos os bens existentes no território da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - O levantamento e avaliação a que se refere o artigo primeiro desta Portaria consistem no tombamento, registro e arrolamento da depreciação de bens, objetivando a atualização do inventário da Câmara Municipal e devolução dos bens em desuso ao Poder Executivo.

Art. 3º - O prazo para a realização dos trabalhos a que se refere o artigo anterior será até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 08 de fevereiro de 2018.

**AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA**  
Presidente